



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1416

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Ato de Abertura	4
Convocação	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1416

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.017, de 05 de março de 2024.

“Designa Gestor e Responsável Técnico para o firmamento de convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a Senhora **Lúcia Helena Verzoli Marianni**, Contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP243394/O-0, e o Senhor **Alessandro Roberto de Camargo Moraes**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5070094780, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, a fim de, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** para firmamento de convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, que objetiva a execução da obra de **Infraestrutura de Iluminação Pública, Morungaba 100% LED.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.018, de 05 de março de 2024.

“Designa responsável pelas funções de Lançador-Chefe.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a servidora Senhora **Giovana Silva de Moraes**, Agente Administrativo I, para, com percepção da diferença de vencimentos e sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelas funções de **Lançador-Chefe**, durante o impedimento legal da Senhora **Vera Lucia Silveiro.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024. .

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.019, de 05 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 142/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Maria Eduarda da Silva Dorta**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 39.441.913-3 e do CPF nº 375.984.828-10, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.020, de 05 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1416

Página 3 de 5

infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 142/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Andressa Barbosa dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 49.764.084-3 e do CPF nº 425.622.948-58, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 1.021, de 05 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 142/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Aline Joice dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.158.752-4 e do CPF nº 414.389.858-60, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente,

sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 1.022, de 05 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 142/2024;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Tatiane Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 46.351.775-1 e do CPF nº 385.777.298-00, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 1.023, de 05 de março de 2024.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1416

Página 4 de 5

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento infantil.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 142/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Aline Suelen Gomes de Araujo**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 53.630.216-9 e do CPF nº 429.646.738-70, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos

direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
1º	001/2022	52.048.215-3	Micael Lembo Mendoza

Morungaba, 06 de março de 2024.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Convocação

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 11/12/2023 do Processo Seletivo n.º 002/2023, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Proc. Seletivo N.º	RG N.º	Nome do Candidato
57º	002/2023	46.075.942-5	Poliana Aparecida Molena
58º	002/2023	36.341.022-3	Samanta Aparecida Petroni
59º	002/2023	56.973.609-2	Maria Fernanda Batista
60º	002/2023	56.442.093-1	Edna Sousa Duarte
61º	002/2023	53.957.760-1	Bianca Codignole Cordeiro

Morungaba, 06 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1416

Página 5 de 5

Comunicados

Comunicado

**Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Processo Seletivo 03/2023
Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:**

ATRIBUIÇÃO DE AULAS -2024

Ens-Fund -PEB-II / Ens.Fund-PEB-I /Educação Infantil.

01-Sala Berçário -II-B
24 aulas de ARTE

Creche Nossa Senhora
Emef Prof I.T /Emef A.F /Emei R/E

Período- Tarde(subst)
Periodo -Tarde(subst)

***Na falta do professor especialista sera utilizada a lista dos ,classificado no processo seletivo 03/2023da lista do Ensino Fundamental I e na ausencia correrá pela lista de classificados da lista de Educação Infantil.**

Obs: Professor que acumula cargo, apresentar o horário da outra Unidade Escolar no ato da Atribuição.

Data: 08/03/2024.

Horários: 14h00- hs.

Local: CIT-(Centro Informações Turística – Prefeita Angelina Frare)– Rua: Araújo Campos– 953 - 2ºAndar Morungaba – SP

Departamento de Educação.